

GUIA DE PROCEDIMENTO

No seguimento do pedido de ligação à rede (PLR), sendo necessária a cedência de espaço para implantação de novo Posto de Transformação de Distribuição (PTD), o **requerente** deverá:

- 1** – Remeter Planta de localização com escala adequada que permita perceber o local a ceder (escala preferencial 1:1000). Se necessário deve remeter uma outra planta que facilite compreender a localização do prédio (escala 1:25000 ou outra adequada);
- 2** – Remeter Declaração de cedência de espaço para Posto de Transformação devidamente preenchida e assinada conforme modelo disponível no site da E-REDES, tendo o declarante de ser o proprietário do terreno.
- 3** – Se o PTD a implementar for do tipo aéreo, os elementos referidos no ponto 1 e 2 são suficientes para o seguimento do processo. Nesta situação, passar ao Ponto 8 deste Guia;
- 4** - Se o PTD a implementar for do tipo cabine, deve ser previsto um espaço para a instalação de cabine pré-fabricada (solução preferencial). É necessário garantir que este terá acesso direto a partir da via pública e que ficará permanentemente e livremente acessível a meios pesados com grua. Neste caso, deve indicar essa pretensão e remeter os elementos referidos no ponto 1 e 2 que serão suficientes para o seguimento do processo. Nesta situação, passar ao Ponto 8 deste Guia;
- 5** - Caso opte por outra solução construtiva da cabine, cabe ao Cliente elaborar o respetivo projeto de arquitetura. Poderá encontrar no site da E-REDES documentação auxiliar que contém informação técnica relevante para o desenvolvimento deste tipo de projetos. O projeto de arquitetura deve ser remetido para apreciação da E-REDES aquando da abertura do pedido de ligação à rede acompanhado do respetivo Termo de responsabilidade pelo projeto de arquitetura;
- 6** – A E-REDES analisará o projeto do espaço a ceder, avaliando a sua conformidade com os requisitos impostos pela diversa regulamentação aplicável e com as boas regras técnicas da arte. Informará o Requerente em conformidade;
- 7** – Depois de receber a informação da adequação do projeto, o Requerente deve submeter o Projeto de arquitetura à Câmara Municipal respetiva para aprovação conjuntamente com a restante arquitetura do edifício, se aplicável;
- 8** – A E-REDES emitirá os encargos iniciais do PLR;
- 9** – Requerente líquida os encargos iniciais;
- 10** – E-REDES emite orçamento do PLR
- 11** – Requerente líquida o orçamento do PLR
- 12** – Requerente entrega Termo responsabilidade pela execução e executa o espaço a ceder para o PTD em conformidade com o projeto de arquitetura desenvolvido
- 13** – E-REDES elabora projeto elétrico do PTD a implementar e remete a licenciamento junto das entidades competentes. Depois de obtido o licenciamento, a E-REDES equipa o PTD e procede à sua ligação.

O processo integral de ligação à rede elétrica poderá ser consultado em www.e-redes.pt.

